

**SÚMULA 267ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	23 de março de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Sílvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de seu suplente.
-----------	--

**2. Aprovação das súmulas 265ª e 266ª Reuniões Ordinárias**

Discussão	As súmulas da 265ª e 266ª Reuniões Ordinárias, foram aprovadas por unanimidade. Serão encaminhadas para assinatura digital do coordenador e, após, publicadas no site do CAU/RS.
-----------	--

**3. Apresentação da pauta e extrapauta**

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta os itens 6.1, 6.2. e 6.3.
--

**4. Comunicações**

Discussão	O coordenador menciona sobre o próximo evento da CED-CAU/BR, e adianta que se coincidir com o evento do CAU/RS em Santa Maria, não poderá participar.
-----------	---

**5. Ordem do Dia****5.1. Análise de Processos**

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Processo nº 1.159.186/2020. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta o caso aos demais. O parecer foi pelo não acatamento da denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 023/2023: Parecer de admissibilidade aprovado por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	<b>Processo nº 1.439.439/2021. Fase de admissibilidade.</b> Emitir parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional



<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 926.038/2019. Instrução. Apresentar Relatório e Voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.416.657/2021. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta o caso aos demais. O parecer foi pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 024/2023: Parecer de admissibilidade aprovado por unanimidade.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.</b>
<b>Encaminhamento</b>	Repautar

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.415.797/2021. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta o parecer aos demais. A comissão analisar e faz alguns apontamentos. O relator decide pelo não acatamento da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 025/2023: Parecer de admissibilidade aprovado por unanimidade.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 833.217/2019. Fase de instrução.</b> A relatora apresenta o seu relatório e voto. A comissão discute sobre o caso.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 026/2023: Parecer de admissibilidade aprovado por unanimidade.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Gislaine Vargas Saibro
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.590.296/2022. Fase de admissibilidade.</b> A conselheira menciona que fez uma análise mais aprofundada das prováveis capitulações. Ela finaliza o documento com apoio do assessor jurídico Flávio em razão da complexidade dos fatos, do <b>número</b> de denunciados, e da extensão de provas, bem como da definição das infrações disciplinares incidentes. Ela apresenta parecer pelo acatamento da denúncia e propõem separação dos processos para garantir efetividade ao julgamento de referida denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 028/2023: Parecer de admissibilidade aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência, da conselheira Ingrid.

<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relatora</b>	Sílvia Monteiro Barakat
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.651.617/2022. Fase de admissibilidade.</b> A relatora apresenta o caso aos demais. A comissão debate a respeito. Verificada a necessidade de intimação da parte denunciada para esclarecimentos e encaminhamento de ofício à Prefeitura de Pelotas.



	Documento foi encaminhado à assessoria.
<b>Encaminhamento</b>	Cumprir diligências
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio Müller
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.682.922/2023. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta o caso aos demais. A comissão debate a respeito. Verificada a desnecessidade de intimação da parte para manifestação prévia.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para parecer de admissibilidade.
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.579.019/2022. Fase de admissibilidade.</b> Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade. O conselheiro apresenta o caso. A comissão debate a respeito. Verificada a necessidade de complementar a denúncia. Despacho já foi encaminhado à assessoria operacional.
<b>Encaminhamento</b>	Cumprir diligências
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Fábio André Zatti
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.581.349/2022. Fase de admissibilidade.</b> O conselheiro apresenta o caso à comissão. A comissão analisa e debate a respeito. Verificada a desnecessidade de manifestação prévia e diligências. Encaminhar para parecer de admissibilidade
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para parecer de admissibilidade
<b>6. Extrapauta</b>	
<b>6.1. Planejamento – convidados: Secretária Executiva Carla Lago e o Gerente-Geral Tales Völker</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Membros, assessoria e convidados.
<b>Discussão</b>	O gerente-geral Tales menciona que a ideia é simplificar a comunicação da gerência geral com as unidades. Ele menciona que antes era feito o monitoramento de cada unidade. Todavia, está sendo utilizada uma nova metodologia, denominada OKR, cujo aspecto é mais amplo. Esse monitoramento de cada etapa continua sendo feito, mas dentro das gerências. No momento, está sendo aplicado externamente esse novo monitoramento, que é mais simples. Ele reitera que as gerências devem estar atentas com os planos de ação. Ele relata sobre a reunião do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) em Brasília, quando foi mencionado que o CAU/RS tem sido um dos únicos que conseguem cumprir com o planejamento estabelecido. A secretária executiva Carla menciona os projetos existentes na CED-CAU/RS. Ela solicita que a assessoria passe o <i>feedback</i> dos mencionados projetos, pois vai haver o encontro das gerências do CAU/RS com os conselheiros e as assessorias para analisar o andamento de todos os projetos, em maio/2023. Ela ressalta que o intuito é avaliar o que realmente vai ser trabalhado em 2023 e aquilo que pode ser reprogramado para o ano seguinte. O coordenador Fábio esclarece que os projetos da CED estão bem definidos. E informa que alguns encaminhamentos já foram dados. Ele esclarece, por exemplo, que o projeto Doses de Ética, agora, denominado Descomplica Ética é composto por duas ações: Doses de Ética e Perguntas e Respostas. Já o projeto Ensino de Ética é uma parte de um projeto especial que ficou com a Presidência, e o projeto piloto é o Ensino de ética nos cursos de arquitetura, o que já foi discutido e estabelecido com a



	Secretaria Geral. Todavia, ele esclarece que não é a CED-CAU/RS que vai fazer esse projeto, mas a minuta para a pesquisa a ser feita, que está com a assessora técnica Karla, por apresentar à CED-CAU/RS. Já a Reserva Técnica é um assunto pendente, que não fazia parte da CED-CAU/RS, mas da CTBP-CAU/RS, que ficou de elaborar um relatório conclusivo. A conselheira Gislaíne menciona que o assessor jurídico Flávio que ficou de elaborar, e o mesmo esclarece que quem ficou de fazer o relatório é coordenadora da CTBP, conselheira Andrea Ilha. O coordenador Fábio menciona que Reserva Técnica é um assunto que está sendo debatido no CAU/BR, inclusive, a fim de elaborar norma a respeito. Portanto, ele menciona que não está fazendo parte como projeto da CED-CAU/RS, nesse momento. O projeto mantido é o Descomplica Ética, com a continuidade do Perguntas e Respostas (que está com a assessoria), até o final do semestre, e a publicação do Doses de Ética, em andamento.
<b>Encaminhamento</b>	Aguardar a reunião de planejamento em maio/2023
<b>6.2. Processos pautados para reunião Plenária de março/2023</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica e Assessoria Jurídica
<b>Discussão</b>	A assessora técnica Karla e o assessor jurídico Flávio convidam a secretária-geral Josiane a participar da reunião, pois precisam esclarecer o motivo de haver sido pautados processos para a reunião plenária em Pelotas, e os mesmos não terem sido convocados. A secretária-geral esclarece que, primeiramente, não haveria julgamentos, mas mudou de ideia em razão de que a normativa permite que as partes se manifestem por vídeo ou gravação, o que tem ocorrido nas sessões de julgamento que se realizam na Capital. Ainda, ressaltou que a assessoria pode participar da reunião plenária através dos meios telemáticos e de informática. O assessor jurídico registra que é temerário pautar julgamentos, quando a parte não mora na referida localidade, o que poderia gerar prejuízo à mesma. A assistente de atendimento e fiscalização informa que já enviou os ofícios informando do julgamento, mas que podem ser cancelados. Todos concordam que não é necessário cancelar.
<b>Encaminhamento</b>	Manter a pauta da sessão de julgamento
<b>6.3. Análise de Processo</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria Operacional
<b>Relator</b>	Ingrid Louise de Souza Dahm
<b>Discussão</b>	<b>Processo nº 1.052.490/2020. Fase de admissibilidade.</b> Constatado o óbito do denunciado, a denúncia será arquivada.
<b>Encaminhamento</b>	Deliberação da CED-CAU/RS nº 027/2023: Parecer de admissibilidade aprovado por unanimidade.

<b>7. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Análise de processos</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Pesquisa sobre Ensino da Ética nos cursos de Arquitetura – convidado Luciano, Gerente de Comunicação</b>
<b>Fonte</b>	CED-CAU/RS

<b>8. Verificação de quórum – encerramento</b>	
<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 16h30min com os(as) participantes acima nominados(as),



exceto a conselheira Ingrid que esteve ausente no período da tarde.

**FÁBIO MÜLLER**

Coordenador da CED-CAU/RS

**Danuza Daudt**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS